



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3574

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Edmar Pereira Santos

Data: 06/11/1990

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 35/90, de 20/11/1990. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao doutor Geraldo Kleber Moreira.

Controle Interno – Caixa: 70.1 **Posição:** 38 **Número de folhas:** 06

CIL - GILMAR - JUNIADO.

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Título honorário

Cl: 70.1

Ordem: 38

nº fls: 04

RESOLUÇÃO Nº 35/90, DE 20.11.90

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereador Edmar Pereira Santos

Assunto:

Comcedendo título de cidadania ao Dr. Geraldo
Kleber Moreira

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 06.11.90
- 2 A Comissão Especial em
- 3 *Relatório a Câmara - 16.11.90.*
- 4 *Aprovado em 20.11.90.*
- 5 *Examinado em 20.11.90.*
- 6 *Arguição de -*
- 7 *ENTREGUE EM 16.12.92.*
- 8
- 9
- 10

Caixa

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 35/90

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedido ao Dr. Geraldo Kleber Moreira o título de Cidadão Honorário desta cidade, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 1990.

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo — Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso — Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 35/90

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Geraldo Kleber 'Moreira o título de Cidadão Honorário desta cidade, pelos seus 'serviços prestados a esta comunidade .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 1990.


Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso
Secretária

Montes



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Geraldo Kleber Moreira o título de Cidadão Honorário desta cidade, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de novembro de 1990.

Edmar Santos
Vereador Edmar Pereira Santos

JUSTIFICATIVA - Curriculum anexo.

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Eduardo, Manoel, and others, covering the lower half of the page.]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 10 DE maio DE 1990

PRESIDENTE

A Honravel : Sr. Somo para Requis
p. Mun.

Somo para aprovação



Somo para aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVAÇÃO EM 10 DISCUSSÃO POR
EM 10 DE maio DE 1990

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PUBLICADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE
EM 10 DE maio DE 1990

PRESIDENTE

Geraldo Kleber Moreira
OAB-MG - 32.710

ESCRIT. Rua Cel. Joaquim Costa, esquina c/ Governador Valadares - Fone: 221-6098 - M. Claros - MG

CURRICULUM VITAE

GERALDO KLEBER MOREIRA-

FILHO DE: JOÃO MOREIRA RIBEIRO e MARIA DE LURDES LAGE

NASCIDO EM CARMOPÓLIS-MG.

EM 26.09.43

CURSOU O PRIMEIRO GRAU NO COLÉGIO ARNALDO DE BELO HORIZONTE:

SERVIU O EXERCITO NO II RE -BH.SERVIU VOLUNTARIAMENTE NO CANAL DE SUÊZ NO ANO DE 1962 a 1964-INTEGROU-SE NO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DE MG.EM MARÇO DE 1964-VEIO PARA MONTES CLAROS-MG.EM DEZEMBRO DE 1965-CURSOU CONTABILIDADE NO COLÉGIO SÃO NORBERTO EM 1969-FOI PROFESSOR DO INSTITUTO NORTE MINEIRO DE EDUCAÇÃO NO PERIODO DE 1973 a 1986-

FOI DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CASSEMIRO DE ABREU POR DOIS MANDATOS:

É ATUALMENTE MEMBRO DO CONSELHO DIREITOR DO AUTOMÓVEL CLUBE DE MONTES CLAROS-MG.

É ADVOGADO DA UNIMED

É PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO NORTE DE MINAS

CURSOU DIREITO NA FACULDADE DE DIREITO DO NORTE DE MINAS

FEZ PÓS GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BELO HORIZONTE-MG.

FÊZ CURSO DE CRIMINOLOGIA NA ACADEPOL-BHTE.MG.

FÊZ SIMPOSIO DE CRIMINOLOGIA NA UNIVERSIDADE DE GUADALAJARA-MÉXICO. DURAÇÃO- DO CURSO 6 dias.